Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado Rejeitado

Em: 1 /

Presidente da Câmara

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 29/2025

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário ao Sr. Ricardo Bazilio.

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Ricardo Bazilio, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

Art. 2º O Título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 30 dias de junho de 2025.

VEREADOR RENATO VIEIRA

(Renatinho do São Domingos)

BIOGRAFIA

Ricardo Bazilio nasceu no estado do Rio de Janeiro, em 29 de maio de 1961. Filho de Manoel da Cruz Bazilio e Idiema da Conceição Bazilio, construiu sua vida com base em valores como trabalho, fé e dedicação à família e à comunidade.

Casado há 44 anos com Maria Elisabete Paula Bazilio, é pai de Wagner, Rodrigo e Marcela, e avô orgulhoso de seis netos: Vitor Emanuel, Juan Pablo, Gian Carlos, Luiz Filipe, Wedelis Matheus e Lara Bazilio.

Sua trajetória profissional começou no setor moveleiro, onde atuou por 37 anos como projetor de mobiliário na empresa Móveis Apolo, deixando um legado de competência e responsabilidade.

Mas foi em 1987 que sua vida tomou um novo rumo com sua conversão ao evangelho. Desde então, Ricardo tem se dedicado integralmente ao ministério pastoral. Hoje, como presidente da Igreja Assembleia de Deus Missão Arrebatamento (IADMA), lidera um trabalho que vai muito além das paredes da igreja. Suas ações alcançam várias cidades da região: Ubá, Tocantins, Astolfo Dutra, Dona Euzébia e São Manoel do Guaiaçu.

Presidente do Conselho de Pastores e Líderes Evangélicos de Ubá (CONPLEU), Pastor Ricardo Bazilio é reconhecido pela sua presença ativa junto à população, realizando visitas domiciliares, acompanhamentos hospitalares e oferecendo suporte espiritual e social a quem mais precisa.

Sua história é um verdadeiro exemplo de fé, serviço e amor ao próximo.

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 29/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A Vereadora Aline Moreira Silva Melo, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator o(a) Vereador(a) abaixo para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão:

x	Vereador José Roberto Filgueiras
	Vereador Renato Vieira

Ubá/MG, 8 de julho de 2025.

Relator

Aline Moreira Silva Melo

Presidente